

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

*REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO
A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ANISTIA AOS JUROS
DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO*

Considerando que outras cidades, como Marília e Cândido Mota, já concederam anistia aos juros do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, obtendo resultados bastante positivos no tocante ao pagamento dos mesmos junto a população, aumentando a arrecadação do Município;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após a Secretaria Municipal da Fazenda, as seguintes informações:

- a)– Existe a possibilidade de conceder anistia sobre os juros do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano devidos pelos munícipes?
- b) - Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de outubro de 2013.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Vereador – DEM